

## **CARTA DE INTENÇÃO ENTRE A AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A AUTORIDAD NACIONAL DEL AGUA DA REPÚBLICA DO PERU E PARA COOPERAÇÃO TÉCNICA NA ÁREA DE RECURSOS HÍDRICOS**

Reunidos, em missão realizada na Sede da Agência Nacional de Águas, em Brasília, Brasil, nos dias 2 e 3 de fevereiro de 2012, o Diretor-Presidente da Agência Nacional de Águas da República Federativa do Brasil e o Chefe da Autoridad Nacional del Agua de Peru decidem assinar a presente **CARTA DE INTENÇÃO** que expressa o compromisso mútuo de viabilizar ações de cooperação técnica na área de recursos hídricos.

Neste sentido, as autoridades de água da República do Peru e da República Federativa do Brasil registram que este compromisso estará amparado pelas seguintes prerrogativas gerais:

1. As ações de cooperação técnica serão identificadas e implementadas por cada país, em cumprimento às legislações específicas internas e ao marco do “*Convênio Básico de Cooperação Científica e Técnica vigente entre o Governo da República do Peru e o Governo da República Federativa do Brasil*”, assinado em 8 de outubro de 1975;
2. As atividades e projetos de cooperação técnica serão coordenadas com: (i) a Agência Brasileira de Cooperação (ABC), pelo lado brasileiro e (ii) a Agência Peruana de Cooperação Internacional (APCI), pelo lado peruano;
3. As atividades e projetos de cooperação técnica serão implementadas pela Agência Nacional de Águas da República Federativa do Brasil e pela Autoridad Nacional del Agua da República do Peru, respeitando as legislações internas de cada país em matéria de recursos hídricos.
4. O objetivo deste compromisso é definir um mecanismo conjunto entre as autoridades de água de cada país, para o estabelecimento de cooperação técnica em matéria de recursos hídricos, por meio da realização de projetos conjuntos, com a finalidade de fortalecer suas capacidades institucionais;
5. A Carta de Intenções da Autoridad Nacional del Agua da República do Peru e da Agência Nacional de Águas da República Federativa do Brasil, assinada em Lima, República do Peru, em 23 de outubro de 2009;

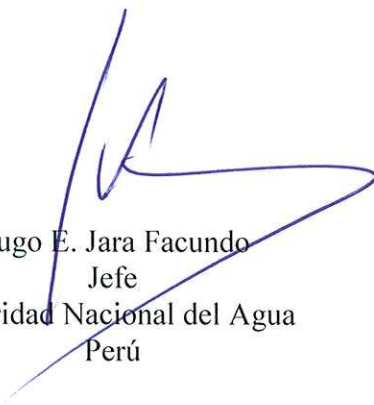


6. As duas instituições desenvolverão as seguintes áreas temáticas de cooperação técnica (complementar considerando os temas tratados na missão e as recomendações conjuntas adotadas):
- a) Planos de Gestão de Recursos Hídricos;
  - b) Sistemas de Informação de Recursos Hídricos;
  - c) Comitês de Bacias Hidrográficas, inclusive Transfronteiriças;
  - d) Sedimentometria, Qualidade da Água, Monitoramento e Classificação de Corpos de Água;
  - e) Sistemas Automáticos de Medição Hidrometeorológica e Hidrológica;
  - f) Prevenção de eventos hidrológicos críticos;
  - g) Implantação dos programas PRODES e Produtor de Água, da Ana Brasil;
  - h) Aquíferos Transfronteiriços.


A Agência Nacional de Águas da República Federativa do Brasil e a Autoridad Nacional del Agua da República do Peru, considerando suas atribuições institucionais e interesses mútuos, comprometem-se a realizar esforços conjuntos para uma atuação articulada nas questões afetas à gestão de recursos hídricos e buscar uma participação articulada nas reuniões da Comissão Mista Peru – Brasil sobre Cooperação Técnica e do Grupo de Cooperación Ambiental Fronteriza Peru – Brasil (GCAF).

Para a implementação desta Carta de Intenção ficam designados os representantes da ANA Brasil, o eng. Luiz Amore e o eng. Marco Antonio Nunez del Prado Coll Cardenas.

A presente Carta de Intenções foi assinada na cidade de Brasília, República Federativa do Brasil, em 3 de fevereiro de 2012, em dois originais em idioma espanhol e português, sendo ambos textos igualmente autênticos e válidos.



Hugo E. Jara Facundo  
Jefe  
Autoridad Nacional del Agua  
Perú



Vicente Andreu Guillo  
Diretor-Presidente  
Agencia Nacional de Águas  
Brasil